



Portugal a Nadar



FPN
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

2019-2020

O Programa Portugal a Nadar

A FPN é a entidade que superintende e certifica as atividades ligadas à prática da natação e, pretende com a sua experiência melhorar as condições de prática das disciplinas competitivas e estender a todos as entidades e praticantes de atividades aquáticas os benefícios de uma organização de âmbito nacional.

O programa Portugal a Nadar (PAN), é um dos programas que resulta do Plano Estratégico 2014-2024 da Federação Portuguesa de Natação (FPN). Este programa facilita o acesso a programas de prática devidamente certificados e inclusivos. Promove a massificação da prática procurando garantir a existência de programas diversificados e técnicos competentes para o ensino, através de práticas aquáticas certificadas, destinadas a diferentes públicos-alvo: bebés, crianças em idade pré-escolar, crianças em idade escolar, até aos idosos. Neste âmbito a FPN desenvolveu, ainda, um modelo de referência para o ensino, com características adequadas ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação, que pretende envolver as suas várias vertentes: Natação Pura, Polo Aquático, Natação Artística e Natação Adaptada.

O processo de certificação técnico-pedagógica das escolas de natação segue metodologias de análise definidas pelo departamento técnico da FPN, que visam a melhoria contínua das escolas de natação, bem como a implementação de boas práticas e a promoção da natação de forma a assegurar uma prática estruturada e regulada.

A formação para os técnicos está alinhada com o processo de certificação, com o intuito de garantir uma formação contínua para todos os técnicos de natação, bem como a renovação das metodologias e implementação das melhores práticas usadas na atual realidade.

Assim, qualquer entidade pública ou privada, poderá aderir à Federação Portuguesa de direito e privilegiado com os vários parceiros FPN e o acesso à formação profissional certificada para os seus quadros e colaboradores, com significativas vantagens imediatas.

Ao aderir à FPN, a entidade passará a oferecer aos seus utentes a possibilidade de participarem em várias iniciativas de promoção e divulgação da modalidade, de cariz lúdico ou desportivo.

O Presidente da FPN:



António José Silva

A Certificação da Qualidade da Escola de Natação FPN

Atualmente, a normalização de procedimentos tendo em vista a excelência dos serviços prestados e a manutenção da sua qualidade e credibilidade, é uma preocupação transversal a todas as entidades responsáveis pela gestão e enquadramento dos equipamentos desportivos, públicos ou privados.

A FPN desenvolveu um programa de certificação das escolas de natação, com o objetivo de melhorar e/ou reconhecer a qualidade do ensino em várias Escolas de Natação Portuguesas. Assim, foi desenvolvido um sistema, no qual são aferidas e monitorizadas as práticas de ensino implementadas e serão propostas as alterações necessárias e adequadas ao bom desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem da natação nas suas várias vertentes: natação pura, polo aquático, natação artística e natação adaptada.

O processo de certificação passa por várias fases que passamos a indicar:

1. Adesão voluntária por parte da entidade;
2. Formação inicial sobre o programa;
3. Preenchimento de um documento de autoavaliação;
4. Estabelecimento de um plano de melhoria;
5. Realização de uma auditoria inicial (documental e presencial);
6. relatório da auditoria;
7. certificação;
8. formação contínua;
9. continuação do processo, anualmente, partindo de uma autoavaliação e seguindo de novo as mesmas etapas.

A Auditoria e Certificação Técnico-pedagógica da Qualidade das Escolas de Natação, pelo reconhecimento de Escola de Natação de Qualidade FPN, permite manter um sistema de gestão pedagógico-didático, garantir a qualidade pedagógica da escola de natação, obter bons resultados no processo ensino-aprendizagem, transmitir confiança aos alunos inscritos e reconhecer a qualidade da escola de natação, para além de aumentar as probabilidades de passagem de alunos da fase da escola de natação para a fase da competição, havendo uma sensibilização para esse desiderato.

Existem quatro patamares de certificação das Escolas de Natação. A cada um dos patamares correspondem requisitos de exigência crescentes.

O primeiro patamar é a fase de contacto com um sistema e contém aspetos relativamente simples, no sentido de ser demonstrada a existência de um sistema de funcionamento pedagógico-didático, documentado e a funcionar. Nesta fase, e de forma resumida, destacamos alguns dos aspetos mais importantes: a existência de um coordenador da escola de natação com formação adequada e com funções definidas e do conhecimento dos professores de natação; a formação inicial e contínua adequada dos professores de natação e de acordo com as exigências da legislação em vigor; a existência de um caderno pedagógico-didático, com características definidas pelo sistema de certificação e a monitorização periódica dos resultados conseguidos pelos alunos.

O **segundo patamar** contém aspetos mais exigentes e implica o funcionamento do sistema organizacional com histórico. Implica, por exemplo, a atribuição regular de diplomas nacionais da FPN de nível 1, 2 e 3 de acordo com o modelo de referência do ensino da natação da FPN. Este patamar implica também uma forte e contínua intervenção da parte do coordenador da escola de natação. O coordenador deve evidenciar a existência de um sistema de monitorização e de *feedback* da atividade profissional dos professores de natação. É fundamental a existência de evidências de que as funções do coordenador estão a ser operacionalizadas na escola de natação. A importância das questões relacionadas com o planeamento das aulas é também, neste nível, reforçada, no sentido de permitir evidenciar perante terceiros a qualidade do trabalho dos professores de natação e a automonitorização do seu trabalho, permitindo ir ajustando a sua intervenção aos comportamentos adquiridos pelos alunos e aos resultados que vão tendo no processo de ensino-aprendizagem e permitindo também que o coordenador qualquer momento possa acompanhar o trabalho de cada professor de natação.

O **terceiro patamar**, para além dos aspetos que são exigidos nos patamares anteriores tem outros de maior exigência e implica um processo implementado de melhoria contínua e resultados denominados *best in class* em alguns parâmetros. Implica também a passagem anual de alunos da escola de natação para a competição, estando definido de forma clara o perfil dos alunos à saída da escola de natação, no sentido da sua preparação para o trabalho que vai ser realizado nas fases seguintes.

O quarto patamar – nível de excelência – é atribuído pela FPN para distinguir e destacar a excelência do funcionamento de uma ou mais escolas de natação.

Não é intenção da FPN implementar nenhum processo de obrigatória uniformização da gestão pedagógica das escolas de natação, embora tenham de cumprir os requisitos do sistema, mas adaptando os procedimentos a cada realidade e fundamentalmente funcionar como oportunidade de aferição da qualidade e potenciador da sua melhoria contínua.

Este processo constitui também uma ferramenta para aferir e comunicar interna e externamente a aptidão da organização indo ao encontro dos requisitos dos clientes, da legislação e dos regulamentos em vigor.

O reconhecimento de “Escola de Natação de Qualidade e Confiança FPN” permite:

1. A manutenção de um sistema de gestão pedagógico-didático;
2. Garantir a qualidade pedagógica da Escola de Natação;
3. A obtenção de bons resultados no processo de ensino-aprendizagem;
4. Transmitir confiança aos alunos inscritos;
5. O reconhecimento por uma terceira parte da Qualidade da Escola de Natação.

Segue o link do livro:

<http://fpnatacao.pt/sites/default/files/imce/pdfs/1516/Manual%20Completo%20V10.pdf>

A Certificação de Clubes a Nível Formador, Nacional e Internacional

A certificação de clubes é mais um dos mais recentes projetos estruturantes que decorre da análise dos fatores de competitividade que resultaram do plano estratégico 2014-2024. A par do Portugal a Nadar, assume com especial relevância, o aumento determinante da qualidade da natação Portuguesa especialmente com principal ênfase na aferição das metodologias de trabalho face ao modelo amplamente discutido e analisado da formação desportiva a longo prazo da FPN.

Este novo processo, visa integrar em toda a estrutura vertical da natação Portuguesa, desde as escolas de natação até ao alto rendimento desportivo, num modelo de convergência assumida de todos os interlocutores, Clubes, Associações, Federação, num modelo único em prole do desenvolvimento do que realmente interessa: a promoção e a orientação do talento desportivo nas diferentes modalidades que fazem parte da FPN.

Vantagens da Certificação:

1. A imagem do clube certificado e a sua representação local;
2. Ajudas financeiras com a ligação entre a estrutura associativa e a do clube na sua dimensão solidária;
3. Um acompanhamento de qualidade tornando-se parceiro privilegiado da FPN;
4. Integração no programa Portugal a Nadar.

Para mais informações consultar o livro “Certificação de Clubes de Natação” através do link: http://www.fpnatacao.pt/uploads/Livro_Certificacao_Clubes.pdf

A Certificação de Festivais de Escolas Portugal a Nadar

De acordo com os programas dos Festivais de Escolas de Natação que estão inseridos na Política Desportiva da Federação Portuguesa de Natação (FPN), através do programa Portugal a Nadar (PAN), poderão ser certificados tantos festivais quantos os que obedecerem ao caderno de encargos da sua organização, ficando a FPN e AT's com a responsabilidade de os chancelar e divulgar. Propõe-se a realização de atividades lúdicas e recreativas, no âmbito das diversas disciplinas da Natação, tendo em consideração o modelo de referência de ensino FPN (Manual de Referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação).

Para solicitar o pedido de certificação dos Festivais de Escolas basta preencher o questionário através do link <https://pt.surveymonkey.com/r/VRK7MGC>

Formação Contínua para Técnicos

A formação para os técnicos está alinhada com o processo de certificação, com o intuito de garantir uma formação contínua para todos os técnicos de nataação, bem como a renovação das metodologias e implementação das melhores práticas usadas na atual realidade. A FPN é uma das entidades habilitadas à formação certificada que conferirá os créditos necessários à renovação dos TPTD.

Sendo reconhecida como tal, a FPN estará em posição privilegiada para estabelecer parcerias com outras entidades formadoras habilitadas, aumentando assim, a oferta de alternativas para as entidades aderentes suprirem as necessidades obrigatórias de formação e proporcionarem uma melhor formação complementar aos seus técnicos.

Através das formações profissionais certificadas, a FPN possibilita às entidades aderentes, o cumprimento das suas obrigações legais referentes à formação dos seus colaboradores. Pretendemos beneficiar quer no aumento da qualidade do grupo de trabalho e respetiva melhoria no serviço prestado aos seus utentes, quer na progressão individual na carreira dos técnicos com o acesso aos **Cursos de Treinadores Grau II e III** (Nataação Pura, Polo Aquático e Nataação Sincronizada).

Todas estas formações estão sujeitas a critérios próprios de admissão, oportunamente dados a conhecer quando da divulgação das condições de inscrição dos cursos.

Formação em Regime de b-learning – (Moodle FPN Education)

Durante a época finda, iniciámos a formação em regime de b-learning creditada para a cédula profissional onde estiveram, para além de outros formandos, todos os coordenadores das escolas de nataação certificadas pela FPN. Esta época realizar-se-á uma quinta edição desta formação, também em regime de b-learning.

Através do link <https://eformacao.fpnatacao.pt/>

Outras formações do plano anual de formação da FPN

A FPN realiza anualmente, no seu plano de formação, várias formações em áreas específicas através das quais os técnicos poderão aprofundar os seus conhecimentos.

Acesso gratuito ao congresso da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação (APTN)

A Associação Portuguesa de Técnicos de Natação (APTN) oferece anualmente no seu Congresso, durante dois dias, um vasto programa de formações certificadas, abordando temas diretamente ligados às necessidades de professores, treinadores e gestores.

As entidades PAN terão direito a uma inscrição gratuita e as restantes a preços de estudantes.

Eventos Desportivos Regionais

Os alunos das escolas de natação das entidades PAN poderão participar em eventos desportivos regionais realizados pelas associações territoriais de natação respetivas ou pelas próprias entidades PAN com a chancela Portugal a Nadar.

Jornal PAN e Newsletter PAN

Serão disponibilizados, um jornal e uma newsletter com todas as novidades e informações relativamente ao programa, onde as entidades poderão imprimir e colocar ao dispor de todos os seus utentes nas suas instalações.

Layout de Cartazes Temáticos

Disponibilização de layout de cartazes temáticos que as entidades poderão utilizar nas suas instalações, como por exemplo, sobre os benefícios da prática da natação, exercícios de flexibilidade, regras a cumprir numa piscina e conselhos úteis.

Layout de Cartaz de Identificação de Certificação

Disponibilização de um cartaz de certificação onde indica que a entidade se encontra em processo de certificação da qualidade da sua escola de natação no âmbito do Portugal a Nadar – sistema Nacional Oficial da Federação Portuguesa de Natação.

ADESÃO AO PROGRAMA PORTUGAL A NADAR

Manual de Procedimentos

1. Filiação de Entidades

- 1.1. No processo de filiação, de acordo com o Regulamento Geral da FPN, estarão envolvidas as Associações Territoriais (AT's) e a Federação Portuguesa de Natação. *Todas as entidades PAN deverão realizar a sua filiação como entidade na AT respetiva.*

2. Filiação de Praticantes

- 2.1. O processo de filiação poderá ter um custo de 3,00€ (três euros/ano) por utente com a opção do seguro desportivo ou 2,00€ (dois euros/ano) na filiação de cada utente no programa Portugal a Nadar;
- 2.2. O processo de filiação dos utentes das entidades, inicia-se com o preenchimento do ficheiro em suporte informático (folha de excel) que todas as entidades poderão ter acesso;
- 2.3. No ficheiro excel deverá constar, **obrigatoriamente**, os seguintes dados dos utentes: **Nome completo; Data de nascimento; Número de Contribuinte e Género;**
- 2.4. O ficheiro com a filiação só utentes deverá ser enviado **via email para a Associação Territorial respetiva**, com o conhecimento da FPN (portugalanadar@fpnatacao.pt);
- 2.5. A verba correspondente ao número de filiados deverá ser transferida para a **conta da Associação Territorial (exceto aos Municípios) e o respetivo comprovativo de transferência enviado para a FPN** (portugalanadar@fpnatacao.pt). Após este procedimento, será considerada validada a filiação do utente.
- 2.6. A verba correspondente ao número de inscritos (por listagem enviada) deverá ser transferida para a **Federação Portuguesa de Natação, cuja relação contratual seja com o Município, com o envio do respetivo comprovativo de transferência para FPN** (portugalanadar@fpnatacao.pt). Após este procedimento, será considerada validada a inscrição do utente.

Mais informações | Adesão: <https://pt.surveymonkey.com/r/adesaopan>

Mais informações | Certificação Escola de Natação: qualidade@fpnatacao.pt

Mais informações | Email geral da FPN: secretaria@fpnatacao.pt